DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0020/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, POR 03 (TRÊS) DIAS, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VIGILANTE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JAMES CORDEIRO LOPES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na noite do dia 05 de abril de 2026, do servidor público municipal Sr. James Cordeiro Lopes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Lavrada no exercício de suas funções públicas;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vigilante do quadro de servidores efetivos do Município, em decorrência do falecimento do referido servidor;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge toda a comunidade pedralavradense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal Sr. James Cordeiro Lopes.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vigilante, anteriormente ocupado pelo Sr. James Cordeiro Lopes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 06 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260406043921**
Título	DECRETO Nº 0020/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, POR 03 (TRÊS) DIAS, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VIGILANTE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JAMES CORDEIRO LOPES
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/04/2026 16:44
Data/hora autorização	06/04/2026 16:44
Data de circulação	07/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02382, data 07/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/04/2026 — Edição 02382. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260406043921&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 02:00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260406043921**, intitulada **DECRETO Nº 0020/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, POR 03 (TRÊS) DIAS, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VIGILANTE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JAMES CORDEIRO LOPES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/04/2026 16:44 | **Autorização:** 06/04/2026 16:44 | **Circulação:** 07/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02382, 07/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto declara Luto Oficial no Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal Sr. James Cordeiro Lopes, ocorrido na noite do dia 05 de abril de 2026, considerando os relevantes serviços prestados ao Município no exercício de suas funções públicas e o sentimento de pesar que atinge toda a comunidade pedralavradense. Declara, ainda, a vacância do cargo de Vigilante, anteriormente ocupado pelo referido servidor, nos termos da legislação vigente, e determina que, durante o período de luto oficial, a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260406043921&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 02:00